



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) –
PRESERVANDO VÍNCULOS.

ATA DE REUNIÃO
Nº 13/2026

Data: 08/05/2026

Horário: 11h

Local: Sala nº 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI;
- Dra. **Letícia Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do (NUCAPI);
- Sra. **Flávia Medeiros da Silva**, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- Sra. **Jaqueline Mena**, Diretora da Divisão de Saúde e Apoio a Mulher Encarcerada da COFENCI (Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania) que está vinculada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Isabel Clara Ferreira Moreira da Silva**, Assessora de Políticas de Primeira Infância da Subsecretaria da Criança e do Adolescente do Estado (SUBCAD);
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Assistente Social e Voluntária da Equipe Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sr. **Oswaldo Amendola**, Assistente Social e Assessor da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares da SMAS;
- Sra. **Sandra Regina João Pimentel**, Subdiretora da Unidade Materno Infantil (UMI);
- Sra. **Cristiane Maria Souza Lima**, Capitã da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e Coordenadora da Patrulha Criança e Adolescente;
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos - Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sr. **Raum Batista**, Representante da Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH) e Membro do CGEPI;
- Sra. **Fernanda Barbosa de Oliveira**, Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Residente de Psicologia do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI).

Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI, inicia a reunião às 11h14, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do Projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar.

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre a reunião com Rodrigo Pimentel, da Justiça Itinerante, e Defensoria Pública, na pessoa da Dra. Matia Isabel, para se pensar a possibilidade de criação de um fluxo entre JI, DP e TJRJ, para os casos de guarda compartilhada, com o objetivo de encaminhar o residual ao CEJUSC Bangu, sob responsabilidade da Juíza Ellen Mesquita;

A Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do (NUCAPI), informa a todos de que a Juíza **Ellen Garcia Mesquita** do CEJUSC de Bangu se disponibilizou no sentido de verificar os casos residuais, referentes à guarda compartilhada, que não foram contemplados pela ação da Justiça Itinerante, a fim de evitar que os referidos casos sejam encaminhados às Varas de Família ou às Varas da Infância e da Juventude.

Na sequência, pontua que foi realizada uma reunião com o representante da Justiça Itinerante, Sr. **Rodrigo Pimentel**, e com a representante da Defensoria Pública, Sra. **Maria Isabel Saboya**, a fim de se pensar a possibilidade da criação de um fluxo entre a Justiça Itinerante, a Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça, para que seja trabalhado os casos residuais de guarda compartilhada.

Além disso, a Sra. **Eliana Olinda Alves** relata que, na referida reunião, o Sr. **Rodrigo Pimentel** informou que não há o que se fazer com o residual citado acima, sendo certo que os próximos encontros seriam no sentido de elaborar um fluxo para tratamento dessas demandas.

Em prosseguimento, os membros deliberaram no sentido de convidar, via e-mail, através do CGEPI, para reunião extra designada para **25/05/26, às 15h30**, na modalidade virtual, a Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, a Juíza de

Direito **Ellen Garcia Mesquita**, a Juíza de Direito **Roberta Barrouin** e a Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública, a fim de elaborar um fluxo para tratamento dos casos residuais da Justiça Itinerante que envolvam questões sobre guarda compartilhada (Deliberação 01).

Em prosseguimento, a Dra. **Letícia Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), informa a todos que, atualmente, a Defensoria Pública, através dos seus núcleos de atendimento, está elaborando e distribuindo ações envolvendo questões de regularização de guarda junto às Varas de Família.

Além disso, destaca que para se evitar que o Defensor Público, do núcleo de primeiro atendimento, receba a família e ajuíze uma ação de guarda compartilhada em uma Vara de Família, próxima da residência dos interessados, foi solicitado que os casos de guarda compartilhada sejam encaminhados à Coordenação da Defensoria, para que possam ser ajuizados com mais celeridade.

2. Informe do encontro de juízes da Infância do Brasil, no TJRJ;

A Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), informa a todos que o encontro de juízes da Infância do Brasil foi realizado nos dias **28** (Colégio de Coordenadores de Infância e Juventude - COLINJ), **29** (Fórum Nacional da Justiça Protetiva - FONAJUP) e **30** (Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV) de abril, bem como ressalta que o encontro foi extremamente produtivo.

3. Informar se foi realizado o levantamento pela Secretaria de Estado de Polícia Penal (SEPPEN-RJ) das mulheres com filhos na Primeira Infância e com deficiência, visando criação de um fluxo de atendimento referente às demandas de benefícios sociais.

A Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI, informa a todos de que está articulando junto ao Instituto Penal Djanira Dolores de Oliveira a possibilidade de a empresa Montreal Informática migrar para Secretaria de Estado de Polícia Penal (SEPPEN-RJ) os dados sobre as mulheres/mães privadas de liberdade, constantes no banco de dados do referido instituto, a fim de viabilizar a criação de um fluxo de atendimento referente às demandas de benefícios sociais.

Assuntos Específicos:

1. Levantamento na unidade Djanira Oliveira para os casos residuais de guarda compartilhada;

A Dra. **Letícia Ribeiro** destaca que o levantamento, na maioria das vezes, é encaminhado pelo Tribunal de Justiça para Defensoria Pública que tem a incumbência de entrar em contato com as pessoas indicadas, a fim de solicitar a documentação necessária para elaboração das iniciais e posterior ajuizamento dos casos residuais de guarda compartilhada.

Em prosseguimento, a Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** ressalta que, em contato com a Sra. Andrea Diretora da Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI (COFENCI), que é um órgão da estrutura da Secretaria de Estado de Polícia Penal (SEPPEN-RJ), com a função gestão e atendimento dessa população carcerária específica, foi informada no sentido de que há uma sala na unidade Djanira Oliveira disponível para uso dos voluntários que irão realizar o levantamento dos casos residuais de guarda compartilhada.

Na sequência, Sra. **Eliana Olinda Alves** pontua que a importância de disponibilização de uma sala para uso das voluntárias, mas ressalta que essa atuação deveria ser institucionalizada, como uma atribuição de uma equipe permanente.

Além disso, sugere a realização de uma reunião, a ser designada, com a participação do CNJ, DIATI, Terra dos Homens e a coordenação do voluntariado, a fim de refletir sobre uma proposta que deverá ser encaminhada ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) e ao Conselho Municipal, para que se estruture uma política com foco no acompanhamento sociofamiliar a crianças, cujas mães estão encarceradas, sendo certo que não houve objeção dos demais membros/convidados.

Na sequência, o Sr. **Raum Batista**, Representante da Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH) e Membro do CGEPI, pontua que dentro da Secretaria de Estado de Polícia Penal (SEPPEN-RJ) há limitações para atuação da equipe técnica (assistente social e psicólogo), uma vez que estão voltadas para os trâmites internos, relacionados

às demandas periciais dos processos das internas. Além disso, ressalta que é de extrema relevância, no momento da realização das entrevistas com as mulheres privadas de liberdade, identificar questões sobre BPC, bolsa família e guarda das crianças.

2. Apresentação da planilha de acompanhamento dos casos do Preservando Vínculos;

A Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), faz uma breve apresentação da planilha de acompanhamento das crianças com deficiência referentes ao Preservando Vínculos.



Em complemento, destaca que foram identificados 25 (vinte e cinco) casos envolvendo crianças com deficiência, sendo que 6 (seis) são de mulheres (mães) que estão em situação de prisão domiciliar e 15 (quinze) que possuem crianças que estão com a família extensa, além de 4 (quatro) que contêm mulheres/mães presas que não possuem o paradeiro de seus filhos, bem como assevera que a maioria dos casos foram encaminhados pela equipe de voluntários do Preservando Vínculos.

Como as Juízas Federais não puderam participar desta reunião, a questão levantada será retomada na próxima reunião.

3. Criação de fluxo entre a Secretaria de Estado de Polícia Penal (SEPPEN-RJ), TJRJ, Justiça Federal para atender demandas referentes aos benefícios sociais de crianças com deficiências, filhas/os de mulheres privadas de liberdade.

A Dra. **Leticia Ribeiro** informa a todos de que possui o contato de um representante do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, por consequência, sugere que tal representante seja convidado para próxima reunião do CGEPI – Preservando Vínculos.

Ato contínuo, os Membros deliberaram no sentido de que o CGEPI convide, via e-mail, o representante da Superintendência do INSS (sersoc.srse3@inss.gov.br), para que ele possa participar da próxima reunião do CGEPI – Preservando Vínculos, que foi designada para 12/06/26, às 11h, a fim de discutir as demandas de benefícios sociais (Deliberação 02).

Em complemento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** ressalta que a participação de um representante do INSS, na próxima reunião do CGEPI-Preservando Vínculos, seria de suma importância no sentido de colaborar com a criação do fluxo de atendimento das demandas referentes aos benefícios sociais de crianças com deficiências, filhas/os de mulheres privadas de liberdade.

Após considerações finais, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h05, designa a próxima reunião para o dia **12/06/2026, às 11h (Deliberação 03).**

Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**
(Membra do CGEPI)

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Convidar, via e-mail, para reunião extra designada para 25/05/26, às 15h30 , na modalidade virtual, a Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino , a Juíza Ellen Garcia Mesquita , Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza e a Dra. Maria Isabel Saboya , Defensoria Pública, a fim de elaborar um fluxo para tratamento dos casos residuais da Justiça Itinerante que versem sobre guarda compartilhada.	NUCAPI	Após aprovação da Ata

02	Convidar, via e-mail, o representante da Superintendência do INSS (sersoc.srse3@inss.gov.br), para que ele possa participar da próxima reunião do CGEPI – Preservando Vínculos, que foi designada para 12/06/26, às 11h, a fim de discutir as demandas de benefícios sociais.	NUCAPI	Após aprovação da Ata
03	Expedir convite para a reunião designada para 12/06/2026 , às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da Ata